



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CONSIDERANDO a proposta de “prestação de serviços” apresentada pelo profissional acima citado na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com a empresa **FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita com CNPJ nº 26.710.784/0001-35, sito Travessa Victor Campos, nº 66, Sala C, Bairro Comercio, CEP:68.180-070, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato representado pelo proprietário o Sr. **Félix Conceição Silva**, portador do **RG n.º 3006920- SSP/PA**, **CPF/MF n.º 635.817.872-53** e **OAB n.º 10956/PA**. Advogado, para prestação de serviços advocatícios supracitados, acordado o valor mensal de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, totalizando, em 12 (doze) meses, o valor global de **R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)** levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Aveiro-PA, 06 de janeiro de 2023.

Ana Clara Galvão Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação
Port. n.º 005/2023 de 05/01/2023